

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 - Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2022

Souto Soares/BA, 03 de Janeiro de 2022

Da: Secretaria Municipal de Finanças Para: St. Licitações e Contratos

Senhora Secretária,

Diante da necessidade venho solicitar a Locação de imovel para servir a Diretoria de Esportes, conforme interesse da Secretaria Municipal de Administração Geral.

SUGESTÕES:

Constitui objeto do presente contrato, a locação do imóvel situado na Avenida José Sampaio, s/n, Centro, Souto Soares-Ba, composto por 04 cômodos, sendo 01 banheiro, para funcionamento da Diretoria de Esportes, conforme interesse da Secretaria Municipal de Administração Geral, deste Município.

Solicitamos ainda deste setor financeiro, através do Setor Contábil, a prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários próprios para cobertura das despesas, com vistas à deflagração do Processo de Dispensa de Licitação.

Atenciosamente,

Raimunda de Oliveira Souza Secretária Municipal de Finanças

SOUTO SOLARES

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

LAUDO TÉCNICO PARA LOCAÇÃO DE IMOVÉL

Aos três dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (03/01/2022), a comissão de avaliação de imóveis, vistoriou o imóvel do Sr. **JOHNNY ESKLEY SOUZA MACHADO**, situado na Avenida José Sampaio, s/n, Bairro, Centro, Souto Soares-Bahia, este imóvel medindo 49m² (quarenta e nove metros quadrados), composto por 04 cômodos, sendo 01 banheiro, para funcionamento da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, deste Município.

Com base na Lei de Licitações, mais precisamente no art. 24 inc. X da referida norma, a administração pública possui a discricionariedade de buscar para locação um imóvel que se mostre conveniente e que atenda a todas as finalidades do setor que necessita do imóvel. Não bastante a isso é dever da administração pautar-se nos princípios que regem a administração pública, principalmente os da conveniência, oportunidade, economicidade e legalidade. A administração pública vem, por meio de avaliação realizada por esta comissão instituída pelo Decreto nº 224/2022, descrever com extrema precisão, as condições do imóvel a ser locado, apresentando-se perfeitamente ajustado as necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Foram levadas em consideração a localização do imóvel, o acesso ao público, a apresentação do espaço físico necessário, bem como boas condições de uso. (As paredes, encontra-se inteiramente pintadas, com pintura não nova. As instalações elétricas, com tomadas, interruptores e lâmpadas devidamente instalados, funcionando regularmente. As instalações hidráulicas, com banheiros em regular funcionamento. As portas, apresentam pinturas não nova, porém em bom estado de conservação. O piso é constituído em lajotas de cerâmicas na qual encontra-se em regular estado e com todas as peças inteiramente conservados, no qual, é possível notar pequenas marcas decorrentes do desgaste natural de uso. Foi levado em consideração boa ventilação e iluminação) principalmente o valor proposto do aluguel de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensal, o que condicionam a escolha. O imóvel alugado atende as exigências propostas pela Administração.

Nesse sentido, bem se justifica o aluguel ora pleiteado pela administração pública, visto as condições da avaliação realizadas pela Comissão designada para o propósito.

É o relatório.

Souto Soares, 03 de Janeiro de 2022.

Comissão instituída pelo Decreto/GP Nº 224/2022.

COMISSÃO:

Daniel Moreira Damasceno Engenheiro Civil CREA-BA 3000090593

Daniel Moreira Damasceno Presidente

Odirlei Aprigio de Souza Membro Carlos Alberto de Souza Medeiros

Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

DESPACHO DE ESTIMATIVA DE CUSTOS E PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Prezado Senhor Secretário,

Em atenção ao despacho de V. Ex^a., e objetivando a instrução do presente processo, informamos que existe dotação orçamentária para cobertura da despesa valor mensal da locação será de R\$ 500,00 (quinhentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), consignada na seguinte dotação orcamentária vigente:

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta da seguinte dotação:

Unidade Orçamentária: 02.02.01 - Secretaria Municipal de Administração Geral.

Ação: 2008 – Desenv. e Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração Geral.

Classificação Econômica: 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Fonte: 00 - Recursos Ordinários

Souto Soares - BA, 03 de Janeiro de 2022.

Departamento de Contabilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares - Bahia, CEP 46.990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 - Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação,

Estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes ao processo administrativo, autuado sob o nº 013/2022, previstas no art. 24 inciso X da Lei 8.666/93, autorizo o andamento do referido processo e encaminho a V. Sa. para as providências decorrentes.

Souto Soares - BA, 03 de Janeiro de 2022.

Man Duiz Sompai Cordin ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 – A solicitação do Processo Administrativo ao qual este documento se integra, trata-se da locação do imóvel situado na Avenida José Sampaio, s/n, Centro, Souto Soares-Ba, composto por 04 cômodos, sendo 01 banheiro, para funcionamento da Diretoria de Esportes, conforme interesse da Secretaria Municipal de Administração Geral, deste Município.

Pelo quanto apresentado, damos encaminhamento ao processo abrindo-o:

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2022PMSSDI

Proposta

- 1 Proponente **JOHNNY ESKLEY SOUZA MACHADO**, inscrito no CPF Cadastro de Pessoas Físicas sob o n° 839.658.825-20 e portador do RG. n° 969355459 SSP/BA, Residente e Domiciliado na Rua José de Souza, n° 08, Centro, Souto Soares-Ba, CEP: 46.990-000.
- 2 A Locação do Imóvel tem o valor mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

O valor proposto está dentro do praticado no mercado, sendo, pois, razoável e adequado.

As hipóteses de dispensa de licitação com base no artigo 24, inciso X, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, sendo que essas são consideradas exemplificativas, podendo se estender a outros casos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PARECER DA COMISSÃO

Diante das considerações mencionadas e com base nos princípios da Legalidade, Economicidade e Eficiência, além dos fatos arrolados é que emitimos PARECER FAVORÁVEL à contratação e encaminha a Vossa Senhoria o Processo Administrativo nº 013/2022, para que seja emanado o Parecer Jurídico sobre a possibilidade da contratação por Dispensa de Licitação, visto o preceituado no artigo 24, inciso X, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Souto Soares - BA, 03 de Janeiro de 2022.

COMISSÃO:

Amaury Alves Batista Junior Presidente da CPL

Aniara Rodrigues de Jesus

José Fábio Vielra de Souza

Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PARECER JURÍDICO

Consulente: Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA.
Ref. Processo de Dispensa de Licitação nº 013/2022PMSSDI

Trata o presente expediente sobre a locação do imóvel situado na Avenida José Sampaio, s/n, Centro, Souto Soares-Ba, composto por 04 cômodos, sendo 01 banheiro, para funcionamento da Diretoria de Esportes, conforme interesse da Secretaria Municipal de Administração Geral, deste Município.

No direito brasileiro, apesar da regra geral ser o dever da Administração Pública licitar os serviços e obras de que necessita para a consecução das suas finalidades, a própria Constituição Federal ressalva a possibilidade da dispensa da obrigatoriedade do certame licitatório.

O legislador ordinário, dentro da razoabilidade, estabeleceu os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, respectivamente nos artigos 24 e 25 da Lei 8.666/93.

Os casos de dispensa, <u>exemplificados</u> no artigo 24 da Lei 8.666/95, ocorrem quando há inviabilidade de competição, sendo lícito ao administrador agir movido pela discricionariedade, visando, única e exclusivamente ao interesse público.

Embasado na fundamentação do art. 24,

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.

Este é o entendimento que elevo à consideração superior.

Souto Soares - BA, 03 de Janeiro de 2022.

Lucas Tadeu de Oliveira Assessor Jurídico OAB-BA sob o nº 30.358



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 - Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2022PMSSDI.

O Prefeito Municipal de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

Reconhece e RATIFICA, nos termos do artigo 24 X da lei 8.666/93, a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação no parecer jurídico. Em consequência do CONTRATADO o Srº JOHNNY ESKLEY SOUZA MACHADO, inscrito no CPF Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 839.658.825-20 e portador do RG. nº 969355459 SSP/BA, Residente e Domiciliado na Rua José de Souza, nº 08, Centro, Souto Soares-Ba, CEP: 46.990-000, convocado para assinatura do contrato no prazo de até cinco dias.

Souto Soares/BA - BA, 03 de Janeiro de 2022.

Andu King Sompain Condto ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares - Bahia, CEP 46.990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 - Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais HOMOLOGO o Termo de Dispensa de Licitação, acolhendo o parecer jurídico, elaborado a pedido desta municipalidade, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos e ADJUDICO, em favor do CONTRATADO o Srº. JOHNNY ESKLEY SOUZA MACHADO, inscrito no CPF Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 839.658.825-20 e portador do RG. nº 969355459 SSP/BA, Residente e Domiciliado na Rua José de Souza, nº 08, Centro, Souto Soares-Ba, CEP: 46.990-000, para a locação do imóvel situado na Avenida José Sampaio, s/n, Centro, Souto Soares-Ba, composto por 04 cômodos, sendo 01 banheiro, para funcionamento da Diretoria de Esportes, conforme interesse da Secretaria Municipal de Administração Geral, deste Município, no valor global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Souto Soares - BA, 03 de Janeiro de 2022.

Avan Ruz Sampan Carollo ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFETIURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
A. Joé Sampalo, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Tele fax: (075) 3339-2150 / 2128

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação nº 013/2022PMSSDI
Contratante: Município de Souto Soares – Estado da Bahia
Objeto: Locação do imóvel situado na Avenida José Sampaio, s/n, Centro, Souto Soares-Ba, composto por 04 cômodos, sendo 01 banheiro, para funcionamento da Diretoria de Esportes, conforme interesse da Secretaria Municípial de Administração Geral, deste Município.
Contratado: JOHNNY ESKLEY SOUZA MACHADO, inscrito no CPF Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 839,658.825-20 e portador do RG. nº 969355459 SSP/BA.
Valor Global: R\$ 6.000,00 (seis mil reals).
Embasamento Legal: Art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Homologação/Ratificação: 03/01/2022.

EXTRATO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
CNPJ/MF: 13.922.554/0001-98

Contrato N° 013/2022LI-PMSS - Processo de Dispensa de Licitação nº 013/2022PMSSDI
Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares-Bahia
Objeto: Locação do inóvel situado na Avenda José Sampaio, s/n, Centro, Souto Soares-Ba, composto por 04 cômodos, sendo 01 banheiro, para funcionamento da Diretoria de Esportes, conforme interesse da Secretaria Municipal de Administração Geral, deste Municipio.
Contratado: JOHNNY ESKLEY SOUZA MACHADO, inscrito no CPF Cadastro de Pessoas Físicas sob o n° 838-658-825-20 e portador do RG. n° 968355459 SSP/BA.
Valor Global: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
Embasamento Legal: Art. 24, inciso X, da Le in.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Dotação: Unidade Cryaemária: 02.02.01 - Secretaria Municipal de Administração Geral.
Ação: 2008 - Desenvolvimento e Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração Geral.
Classificação Econômica: 389036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
Fonte: 00 - Recursos Ordinários
Prazo de Vigência: 03/01/2022 a 31/12/2022.